



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 8h reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Assistencial e Inclusão Social, sito a Praça Oliveiros Pinheiro nº 117 nesta cidade, os conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião se deu por meio de publicação feita no Diário Oficial do Município na edição do dia 19 de outubro. Ao iniciar a reunião o sr. Presidente saudou os presentes e começou a tratar do que segue: **I)** Leitura da Resolução nº 17/2023 que dispõe sobre o resultado da escolha popular para membros do Conselho Tutelar de São José do Rio Pardo SP para o mandato de 2024 – 2027. Após a leitura o presidente externou em nome dos demais conselheiros os agradecimentos aos membros da Comissão Organizadora e Eleitoral que prestou um relevante serviço neste processo com empenho e dedicação. **II)** Leitura de e-mails solicitando informações a este conselho. **III)** A Comissão de Análise e Visita apresentou relatório sobre a entidade APAE que solicita a renovação de cadastro neste conselho, diante do relatório da comissão a plenária aprovou a concessão de Certificado à entidade APAE conforme rege nosso Regimento Interno e Resoluções. **IV)** Leitura da Lei nº 14.692 de 03 de outubro de 2023 que altera Lei 8.069, para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação destes recursos, na forma que especifica. Diante desta nova Lei, nossos trabalhos para a regulamentação de nosso município nesta questão continuam. Tendo terminado os assuntos, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Tiago Martins de Moura, Ivânia Maria Honorato, Alan Pasin Estevão, Ana Lúcia Xavier Lopes, Jonas Mantovani Silva, Geraldo Aparecido Bento, Ivan Brandão Barbosa, Ana Luisa Nogueira.